



# PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano I | Edição nº 218

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Portarias	1
Atos Administrativos	2
Convênios	2

## Portarias

### PORTARIA Nº 3.984, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

*(Que nomeia membros da Comissão Municipal de Licitações)*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados, para integrar a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, as seguintes pessoas:

ADRIANO DE AGUIAR FERREIRA

CARLOS ALBERTO POMPOLIN

CENDY BIAZUZO RAMOS

EVELISE ERBA

FÁBIO CHAVES SGAVIOLI

FRANCINE VIRGILIO

ISABELA COPEDE VALINETI

JOSÉ MÁRCIO URREA

KEVIN RAMOS

LUIS CARLOS RINALDI

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL

PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO

RAFAELA MOURA LEITE

RAPHAEL TRAMONTE LEME

SILMARA FERNANDES

THIAGO CLAUDIO ROSSI

Parágrafo primeiro: A Presidência da Comissão caberá ao senhor LUIS CARLOS RINALDI.

Parágrafo segundo: Em caso de eventual impedimento de exercício da Presidência da Comissão, por parte de seu titular, o mesmo será substituído pelo senhor JOSÉ MÁRCIO URREA.

Artigo 2º. Todos os membros integrantes da Comissão exercerão suas atividades gratuitamente, sem qualquer ônus para os cofres municipais.

Artigo 3º. As atividades a serem desenvolvidas pelos

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO nº 4.624, de 30 de novembro de 2018.

*(Declara ponto facultativo)*

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, e

Decreta:

Artigo 1º. Fica declarado facultativo o ponto em todas as repartições municipais, o dia 08 de julho de 2019.

Artigo 2º. Permanecerão em funcionamento, nesse dia, os serviços municipais considerados essenciais.

Artigo 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 30 de novembro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

PREFEITO MUNICIPAL



nomeados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Pederneiras.

Artigo 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 28 de novembro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

## Atos Administrativos

## Convênios

### EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Termo de Reti-Ratificação ao Convênio firmado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO MESQUITA FILHO” (UNESP) e o Município de Pederneiras. Objeto: Alteração nas Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira e Quinta do Convênio firmado em 01/08/2018. Valor do Repasse para 2018: R\$ 33.088,00 (trinta e três mil e oitenta e oito reais). Vigência: 31/12/2018. Data de Assinatura: 03/10/2018. Signatários: Pela Prefeitura do Município de Pederneiras – Vicente Juliano Minguili Canelada, prefeito municipal e pela Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho” (UNESP) – Sérgio Roberto Nobre, vice-reitor no exercício da Reitoria.

Pederneiras, 06 de dezembro de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

# DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



**A PREVENÇÃO É A ÚNICA  
ARMA CONTRA A DOENÇA.**





## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281